



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14976, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização para ocupação de instalações na área doada à Empresa GRANVALE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. para a prestação de serviços em fomento à atividade logística, à empresa que especifica.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 5456/2021 e, **Considerando** ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades empresariais, que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes taubateanos;

Considerando o empenho de Taubaté em conseguir que empresas escolham nossa cidade para implantar novos empreendimentos, o que exige pronta decisão do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que, em 28/09/2010, por meio de Escritura de Doação Onerosa com Cláusula de Reversão, o Município doou área de terreno à empresa **Granvale Logística e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.824.777/0001-08, autorizado pela Lei nº 4.351/2010, localizada na Avenida Roberto Bertolotti, Piracangagua, nesta cidade.

Considerando que a empresa NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.824.777/0001-65, interessou em instalar uma filial, especificamente na área doada à empresa GRANVALE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., devido à sua situação geográfica privilegiada e estratégica;

Considerando que a empresa NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. tem como atividades de seu objeto social a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região Sudeste do Brasil, bem como das instalações correspondentes, visando exclusivamente atender ao transporte de gás natural através dos gasodutos.

Considerando que é importante para o Município e de interesse social da Comunidade Taubateana que a empresa NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. ocupe a área disponível da empresa GRANVALE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., gerando empregos e aumento de arrecadação tributária, sendo que esta última vantagem permite o desenvolvimento de políticas de saúde, educacionais, habitacionais e,

Considerando, finalmente, que a instalação da empresa NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. no imóvel doado à sua parceira GRANVALE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., ocupando instalações desta última, atende as expectativas do interesse público, tendo em vista que a área continuará a ser utilizada para o fim ao qual foi destinada, ou seja, por unidades que propiciam aumento de receita tributária para o Município, bem como oportunidade de empregos para o Povo de Taubaté,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada autorização à empresa **NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.992.714/0001-84**, para instalação de uma filial, a título precário, nas instalações existentes no imóvel doado a empresa **GRANVALE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., localizada na Avenida Roberto Bertolotti, 1211, Piracangagua, nesta cidade**, enquanto perdurar o interesse público e social.

Art. 2º - Fica estabelecido que, caso a empresa autorizada ou a Donatária não deem cumprimento a quaisquer das condições que fundamentaram a presente autorização, será este Decreto revogado sem prejuízo dos efeitos que porventura forem necessários seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA PEZELLA MORENO

Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14977, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão Organizadora da 32ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a realização da 32ª Festa da Colônia Italiana de Quirim, deverão ser observadas, entre outras, as normas e diretrizes constantes deste Decreto.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora do evento "FESTA DA COLÔNIA ITALIANA" de Quirim.

Art. 3º A comissão organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade:

I – Um representante da Prefeitura de Taubaté, indicado pelo Chefe do Executivo, que presidirá a Comissão;

II – Dois representantes de Associação Cultural das Tradições Italianas de Quirim;

III- Um representante de estabelecimento comercial de alimento;

IV – Um representante da sociedade civil.

Art. 4º A comissão organizadora promoverá o processo de escolha dos participantes do evento, resguardando seu escopo cultural referente a gastronomia italiana.

Art. 5º A Comissão Organizadora do evento "FESTA DA COLÔNIA ITALIANA", no Distrito de Quirim, constitui-se em órgão responsável pela conjunção de esforços entre o poder público e a associação da sociedade civil, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do evento, cabendo à Prefeitura de Taubaté as ações consultivas e de assessoramento necessário.

Art. 7º A Comissão Organizadora da 32ª Festa da Colônia Italiana de Quirim atuará de maneira coordenada com o Departamento de Turismo na organização e condução do evento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 381º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA PEZELLA MORENO

Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em, 19 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14979, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Antecipa os feriados que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipados para os dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2021 os feriados da Festa de São Benedito (05/04), Festa de São Francisco (04/10) e do Aniversário de Taubaté (05/12), dos anos de 2021 e 2022, previstos nas Leis nº(s) 4.128/2007 e 4.562/2011.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, serviços públicos assistência social e do serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelos responsáveis das respectivas Pastas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA. **PROCESSO:** 10.693/2021 **ASSINATURA:** 19/03/2021 **CONTRATO:** 090/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS **VALOR:** R\$ 1.350,00 **VIGÊNCIA:** 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 373/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74.249/19 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0467/2019

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TAUBATÉ SEGURANÇA E MOBILIDADE **PROCESSO:** 10.887/19 **ASSINATURA:** 19/03/2021 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/07/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/19 **FUNDAMENTOS:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE

CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** LUIZ JERONIMO DA SILVA **PROCESSO:** 14.346/2021 **ASSINATURA:** 19/03/2021 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/2014.

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.823/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 23/03/2021, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **VALDÉRIO DA SILVA**, portador do RG nº 12.419.918-5, titular do cargo de Coletor, Ref. "19", Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços

Públicos, com 62 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “19”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.233/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 23/03/2021, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **PEDRO LUIZ ALVES DA COSTA**, portador do RG nº 19.489.271-2, titular do cargo de Guarda Municipal de 3º Classe, Ref. “21”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com 61 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “21”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, de acordo com a decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Municipal de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 3.408/2021,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. ADRIANA LUCCI MUSSI – RG nº 19.485.291, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 3.408/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Adriana Lucci Mussi

Membros:

Representantes de entidades religiosas:

Aguardando indicação

Aguardando indicação

Representantes de entidades sociais ou clubes de serviços do Município:

Tânia Soares

Maria Cecília Gomes Dias

Representante dos empregadores:

Claudio Martins de Oliveira

Representante dos empregados:

Valéria dos Santos Souza

Representantes de movimentos comunitários:

Vivian Maura Guisard

Leila Dacorso Sierra Ladeira Miranda

Representantes dos empregadores e trabalhadores rurais:

Aguardando indicação

Aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.046, de 14 de julho de 1983.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.868/2020,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituído pela Portaria nº 1.300, de 19 de outubro de 2020, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

k) ACIT – Associação Comercial e Industrial de Taubaté

Titular: ...

Suplente: Daniel de Faria Pereira

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. Jose Pedro da Cunha, do cargo de Gestor da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 414, de 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586, DE 19 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento do inciso I do artigo 107, da Lei Complementar n. 001/90, JOSE PEDRO DA CUNHA – Matrícula n. 29151, da Secretaria de Administração e Finanças para Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGM Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2021

CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO, CORREGEDOR MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1, de 03/02/2021, tendo em vista o Plano São Paulo definido pelo Governo Estadual, e manter SUSPENSO por mais 15 dias, os Processos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pela Corregedoria Geral do Município, a contar de 18/03/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de MARÇO de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO
CORREGEDOR MUNICIPAL

PORTARIA SEO nº. 33 de 19 de março de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, DIRETOR DE OBRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria na data de 19 de março de 2021 que constou a autorização para dirigir veículo oficial do servidor Sérgio Henrique de Oliveira é a **PORTARIA 32** e não como constou anteriormente.

Secretaria de Obras, 19 de março de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Diretor de Obras

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

633	18/03/2021	Retificar a Portaria D.A. nº 608, de 10 de março de 2021, para constar que o servidor SEBASTIAO DOS SANTOS MARONGIO é lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e não como constou anteriormente.
634	18/03/2021	Considerar readaptado o servidor PAULO HENRIQUE ALVES – matrícula 27354, – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/03/2021 a 14/09/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas Secretaria de Serviços Públicos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
635	18/03/2021	Considerar readaptada a servidora LILIAN EVANGELISTA DOS SANTOS – matrícula 35873, – titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/03/2021 a 14/09/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
636	18/03/2021	Considerar readaptado o servidor ALDEMIR ARLINDO COELHO – matrícula 27711, – titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3º classe, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, por 02 (dois) anos, no período de 18/03/2021 a 18/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Administração e Finanças, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
637	18/03/2021	Considerar readaptada a servidora EDMARA DE ANDRADE SERPA – matrícula 42703, – titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 13/04/2021 a 12/07/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria da Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
638	18/03/2021	Considerar readaptado o servidor MARCOS GIOVANI DE SIQUEIRA – matrícula 27666, – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras,

		Transito e Transportes, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/03/2021 a 16/07/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Obras, Transito e Transportes, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
639	18/03/2021	Considerar readaptada a servidora MARINEIDE VIANA DA SILVA – matrícula 20784, – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, por 02 (dois) anos, no período de 18/03/2021 a 18/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Negócios Jurídicos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

PROCESSO Nº. 15.583/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das empresas: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 11.926,05 (Onze mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI no valor de R\$1.636,00 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais); VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚGICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais); Totalizando R\$ 13.731,05 (Treze mil setecentos e trinta e um reais e cinco centavos);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.667/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 563,09 (Quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.656/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.526/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas: XPARTS COMERCIO EIRELI ME., no valor total de R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais);POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais);ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP., no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Totalizando em R\$ 58.440,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.399/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para os veículos pesados pertencentes à Frota Municipal, constante no presente processo, a favor da empresa: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, no valor total de R\$ 4.605,00 (Quatro mil seiscentos e cinco reais);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.323/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 4.847,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.054/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/20**

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de tintas, constante no presente processo, a favor das firmas:SALE SERVICE IND. COM. SERV. SIN. VIARIA LTDA., no valor de R\$ 112.606,00 (Cento e doze mil seiscentos e seis reais); MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA., no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); Totalizando em R\$ 131.606,00 (Cento e trinta e um mil seiscentos e seis reais);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubat.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 42/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 06.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 48/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos I), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 06.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 39/21, que cuida da aquisição de protetor solar, com encerramento dia 06.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 53/21, que cuida da aquisição de gases acetileno de 9 Kg e oxigênio de 10 m³ engarrafado, com cilindros em caráter de comodato, com encerramento dia 06.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 19.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

